



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PORTARIA Nº 014/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 042, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Casa Legislativa, GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 20(vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01 de abril a 20 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 29 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte